

a que se refere o art. 14, § 1º, da L.C. 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 28.11.83, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 10.3.84, do padrão 14-E para o 18-D, 18.12.83, Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 10.3.84, ANULADA, 01.01.85, L.C. 365/84, do padrão 16-C para o 26-E, 01.07.85, L.C. 404/85 - 31.08.85, do padrão 18-C para o 19-C.

no título de ANICEIO FERNANDES LOPES - RG. 5.924.107, e nos termos do art. 11, da L.C. 315/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Guarda de Presidência, SQC-III, padrão 13-A, de conformidade com os arts. 2º, § 2º, 2º, e 10, das D.T. da mesma L.C., fica transformado, a partir de 18.01.83, no de Chefe de Setor (Administração Geral), do SQC-II, padrão 15-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 14, § 1º, da L.C. 247/81, ficando o enquadramento na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 31.12.83, Promoção de grau, ANULADA, 01.01.85, L.C. 365/84, do padrão 17-A para o 17-A, 01.07.85, L.C. 404/85, 31.08.85, do padrão 17-A para o 18-A.

no título de JOAQUIM MARIANO - RG. 2.592.891, e nos termos do artigo 11, da L.C. nº 315/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Guarda de Presidência, SQC III, padrão "22-E", de conformidade com os artigos 2º, 2º, e 10, das D.T. da mesma L.C., fica transformado, a partir de 18/01/83, no de CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL) do SQC-II, padrão "23-E", Tabela I de Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 10, § 1º, da L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 18/11/84, Arts. 91 e 97 de L.C. 180/78 - 20/12/84 do padrão 23-E para o 24-E, 01/01/85, L.C. nº 365/84 do padrão 24-E para o 26-E, 01/07/85 L.C. nº 404/85, 31/08/85 do padrão 26-E para o 27-E

de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que de acordo com o despacho normativo do governador de 2, publicado no D.O. de 03.08.85, as funções-atividades exercidas pelos interessados ficaram enquadradas na seguinte conformidade:

ESCALA 1 - SQF-II

Escriturário de 09.04.79 MARI LUIZA MENDES BARCELLOS SILVEIRA - RG. 3.586.379, padrão 17-A, retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 18.12.80, Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 25.12.80, do padrão 17-A para o 18-A, 19.03.81, L.C. 247/81 - 19.05.81, do padrão 9-A para o 10-A, 19.11.82, Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 12.11.82, do padrão 10-A para o 11-A, 06.05.83, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 9.6.84, ANULADA, 14.6.84, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, do padrão 11-A para o 12-A, 01.01.85, L.C. 365/84 - 15.2.85, do padrão 12-A para o 14-A, 01.07.85, L.C. 404/85 - 31.08.85, do padrão 14-A para o 15-A, 19.11.85, Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 09.11.85, do padrão 15-A para o 16-A.

Motorista de 10.09.81 OLÍMPIO FERREIRA LEITE - RG. 5.437.269, padrão 9-A, retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 19.11.82, Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 12.11.82, do padrão 9-A para o 10-A, 01.03.83, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 08.06.83, ANULADA, de 30.12.80 ALVARO DE SOUZA - RG. 5.384.982, padrão 15-A, retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 18.3.81, L.C. 247/81 - 19.5.81, do padrão 7-A para o 8-A, 19.11.81, Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 17.11.81, do padrão 8-A para o 9-A, 20.3.83, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 08.06.83, ANULADA, 18.12.83, Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 02.12.83, do padrão 9-A para o 10-A, 01.01.85, L.C. 365/84 - 15.02.85, do padrão 10-A para o 12-A, 01.07.85, L.C. 404/85 - 31.08.85, do padrão 12-A para o 13-A.

Servente de 06.08.83 MARI SÍLDA CLAUDINO DOS SANTOS - RG. 5.322.420, padrão 3-A, retificada a apostila anteriormente expedida à saber: 23.10.83, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 17.11.83, ANULADA, de 22.04.82 DULCE MAGDALENA RODRIGUES GONÇALVES - RG. 5.753.445, padrão 4-A, retificada a apostila anteriormente expedida à saber: 19.03.83, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 24.05.83, ANULADA.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL - de 2.1.86

AP-7.945/85 do Pr-208.009/83 - MARIA DE LOURDES CAVAS, Auxiliar do 4º Cartório de Protestos de Títulos da comarca da Capital (entrância especial) - solicita aposentadoria por invalidez -

"A vista da manifestação contrária do IPESP, INDEFIRO o requerido. Publique-se e arquivar-se."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral do Estado de 6/1/86

CLASSIFICANDO:

FRANCISCO CARLOS COELHO SANTANA, RG. 10.936.790, Escriturário, padrão 16-A, na Procuradoria de Assistência Judiciária.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, RG. 7.386.187, Escriturário, padrão 16-A, na Procuradoria Administrativa.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO Despacho da Diretora de 27/12/85

Funcionário que manifestou, nos termos do artº 129, da LC 180/78, opção pelo benefício referente à futura Licença-prêmio:

-JULIA IDE RIBEIRO DA SILVA - RG. 2.584.481 Proc. PGE. nº 92.574/85 - em 1º/12/85.

RETIFICAÇÕES

Nas apostilas da Diretora de J, publicadas no D.O. de... 4/1/86, em nome de HELENA GARCIA FORTES NEVES, R.C. nº 2.670.287, por haver sido omitido, leia-se: "...Escriturária, no padrão 24-E, a partir de 10/10/85..."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Apostila da Diretora da Divisão de Administração.

no título de BENEDITO DE CARVALHO FERREIRA - RG. 1.256.922, Agente do Serviço Civil Nível VI, do SQC-III-QSJ, e nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, em cumprimento a ação judicial constante do processo S.J. nº 203.369/82, publicada no D.O. de 30.05.85, em nome de HELIO NORANS e outros, que o interessado faz jus à vantagem de 20% sobre o Nível Universitário, em conformidade com o previsto no art. 10, § 3º, da L.C. nº 75/72, correspondente ao desempenho de função de Direção, ficando enquadrado na seguinte conformidade, em consequência, ficando retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 01.03.78 - L.C. nº 180/78 padrão 75-E 01.03.79 - Art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 padrão 76-E 27.06.80 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 padrão 77-E 01.03.81 - Lei Complementar 247/81 padrão 26-E 01.03.81 - Art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 padrão 27-E

Apostilas do Diretor do Serviço de Administração, de 2-1-86

Declarando:

que o Sr. FERNANDO FRANCISCO, RG. 3.147.119, Encarregado de Setor (Adm. Geral) Efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 17-E Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, foi aposentado fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos; 8/80 (oito sessenta avos) de adicional de periculosidade de que trata o artigo 6º da Lei Complementar 315 de 17-2-83 e vantagens do artigo 130, da Lei 10.261/68, e não como constou da Portaria de 23, publicada no D.O. de 24-9-85, efetivada após 10-6-89.

que o Sr. MANOEL FURLAN, RG. 5.055.727, Atendente Efetivo do SQC-III-QSJ, padrão 16-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 6, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, foi aposentado fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos; 7/80 (sete sessenta avos) de adicional de periculosidade de que trata o artigo 6º da Lei Complementar 315, de 17-2-83 e vantagens do artigo 130, da Lei 10.261/68, e não como constou da Portaria de 31-7, publicada no D.O. de 1-8-85 efetivado após 10-6-89.

que a Srª VILZA FRANCISCATI FAGUNDES, RG. 2.807.461, Servente Extracomunário, do SQC-III-QSJ, padrão 11-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, foi aposentada fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos; 9/80 (nove sessenta avos) de adicional de periculosidade de que trata o artigo 6º da Lei Complementar 315, de 17-2-83, e não como constou da Portaria de 8, publicada a 9-10-85.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Portaria do Diretor Administrativo Substituto de 23/12/1.85

DECLARANDO COMPETIR:

nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68, a MIGUEL LIZANO, RG.2.959.623, Guarda de Presídio, efetivo do SQC-III-QSJ, padrão 18-D, Tabela I, da Esc. de Vencimento 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 17.12.85, visto contar vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício.

ENQUADRANDO

nos termos do art.212 da L.C. 180/78 e c/fundamento no art. 91, c.c. art. 25 das D.Transitórias da citada Lei, o cargo do seguinte funcionário, a partir da data abaixo indicada:

ESCALA 2 - SQC-II -

Chefe de Seção (Presídio) de 12/01/85 JOÃO ANTONIO MELUCCI - RG.2.681.869 - padrão 25-E

nos termos do art.212, da LC.180/78 e com fundamento nos arts. 91,94 e 95 da citada Lei, o cargo do seguinte funcionário, a partir da data abaixo mencionada:

ESCALA 2 - SQC-II -

Chefe de Seção (Presídio) de 14/01/85 JOÃO ANTONIO MELUCCI - RG. 2.681.869 - padrão 26-B

RETIFICAÇÃO

Apostila do D.Geral da Sec. da Justiça de 31.08.85, nos termos da L.Complementar 404/85 em nome de JOÃO ANTONIO MELUCCI, RG.2.681.869, onde se lê padrão 21-E para 22-E, leia-se 26-E para 27-E.

ENQUADRANDO

nos termos do art. 212 da LC 180/78, com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei o cargo do seguinte funcionário, e a partir da data abaixo mencionada:

ESCALA 2 - SQC-II -

Chefe de Seção (Presídio) de 01/11/85 JOÃO ANTONIO MELUCCI - RG. 2.681.869 - padrão 28-E

Apostila do Diretor Administrativo Substituto de 26/12/85

Na resolução em nome de CARLOS RAJINU ITO, RG.8.591.921, que o interessado passou a fazer jus, a partir de 01/11/85, à gratificação de "pro-labore", na função de Encarregado de Setor(Presídio), correspondente ao valor do padrão 0-B, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2 (Evolução Funcional), deduzida a importância atribuída ao valor do padrão do cargo que ocupa.

Na resolução em nome de TADAO BOMURA, RG.11.204.627, que o interessado passou a fazer jus, a partir de 01/11/85, à gratificação de "pro-labore", na função de Diretor Técnico (Divisão Nível II), correspondente ao valor do padrão 19-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4 (Evolução Funcional), deduzida a importância atribuída ao valor do padrão do cargo que ocupa.

RETIFICAÇÃO

Apostila de 10, publicada no D.O. de 17.12.85: em nome de INACIO SYRISTO COSTA, RG.3.222.877, onde se lê: do padrão 22-D para 23-D, leia-se do padrão 23-D para 24-D.

Apostila de enquadramento na LC 404/85 de 30.08.85, publicada no D.O. de 31.08.85: em nome de INACIO SYRISTO COSTA, RG.3.222.877, onde se lê do padrão 21-D para 22-D, leia-se do padrão 22-D para 23-D.

Apostila de 10, publicada no D.O. de 17.12.85: em nome de BENEDITO GUARIENTO, RG.3.226.675, onde se lê padrão 18-B, leia-se padrão 18-D.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos artigos 91 e 97 da citada Lei, os cargos dos seguintes funcionários

ESCALA 1 - SQC-III

Guarda de Presídio de 01/11/85 JOSÉ CARLOS BOBIANO - RG.2.959.129, padrão 23-C

ESCALA 7 - SQC-III

Cirurgião Dentista de 01/11/85 PERCIO ALONSO PACHECO - RG.1.521.987, padrão 21-E

Médico IV de 01/11/85

JOSE HAMILTON DO ANARAL - RG.1.880.931, padrão 26-C nos termos do art. 212 da LC.180/78 e c/fundamento no art.91, c.c. art. 25 das D.Transitórias da citada Lei, o cargo do seguinte funcionário, a partir da data abaixo indicada:

ESCALA 1 - SQC-III

Guarda de Presídio de 06.12.85 DAMIÃO INFANTE FILHO - RG.1.714.747 - padrão 21-D nos termos do art. 212, da LC. 180/78, e com fundamento

nos arts. 91,94,95 da citada Lei, o cargo do seguinte - funcionário, e a partir da data abaixo mencionada:

ESCALA 1 - SQC-III

Guarda de Presídio de 24.12.85 DAMIÃO INFANTE FILHO, RG. 1.714.747 - padrão 22-D

Apostila do Diretor Administrativo Substituto de 30/12/85

Na resolução em nome de DAMIÃO INFANTE FILHO, RG.1.714.747, que o interessado passou a fazer jus a partir de 06.12.85, à gratificação de "pro-labore", na função de Encarregado de Setor (Presídio), correspondente ao valor do padrão 15-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2 (Artigo 25), deduzida a importância atribuída ao valor do padrão do cargo que ocupa.

Na resolução em nome de DAMIÃO INFANTE FILHO, RG. 1.714.747, que o interessado passou a fazer jus a partir de 24.12.85, à gratificação de "pro-labore" na função de Encarregado de Setor (Presídio), correspondente ao valor do padrão 16-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2 (adicional), deduzida a importância atribuída ao valor do padrão do cargo que ocupa.

ENQUADRANDO

nos termos do art. 212, da LC. 180/78, e com fundamento nos artigos 91,94 e 95 da citada Lei, o cargo do seguinte funcionário e a partir da data abaixo mencionada:

ESCALA 1 - SQC-III

Guarda de Presídio de 21.07.85 BENEDITO JOSE RODRIGUES - RG.8.260.302, padrão 14-B

Promoção Social

Secretário Carlos Alfredo de Souza Queiroz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação de 04.01.86 Na Resolução, AUTORIZANDO, o afastamento de VANICE FERRO LACONEGRO leia-se como segue e não como constou...prestar serviços junto à Equipe de Assistência Técnica, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Ação Regional...

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

PORTARIA CAR-01, de 03/01/86 CONCEDENDO à vista da Resolução SENA 12/84 e nos termos do art. 198, § 2º da Lei 10.261/68, a pt de 27/12/85, 120 dias de licença gestante a Héctor Destro Santos, RG.7.438.913, Escriturário, 11-A, SQF-II, da SEPS.

Segurança Pública

Secretário Michel Miguel Elias Temer Lulia

Polícia Civil de São Paulo DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral, de 30-12-85 APLICANDO:

nos termos do art. 67, II, combinado com os arts. 69 e 72, por infração ao art. 62, IX, todos da L.C. 207/79, à vista do apurado nos autos de sindicância do P. 6.993/85-DGP, a pena disciplinar de REPRENSÃO a WASHINGTON LUIZ DE QUEIROZ - RG. 6.605.761, Carcereiro, pad. 12-A-1-I, efetivo, do S.C-III do USSP, lotado no DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/ 227-P)

nos termos dos arts. 67, IV, 69 e 73, I, § 2º, por infração aos arts. 62, X e 63, XVIII, todos da L.C. 207/79, à vista do apurado nos autos de sindicância do P. 4.834.956 - I, Investigador de Polícia I, pad. 9-A-2-I, efetivo, do SQC-III do USSP, lotado no DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício no 4º Distrito Policial de São José dos Camos. (DGP/ 228-P)

nos termos do art. 67, IV, combinado com os arts. 69 e 73, I, § 2º, por infração aos arts. 62, III e IX e 63, VI e XXXV, todos da L.C. 207/79, à vista do apurado nos autos de sindicância do P. 5.200/85-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 30 dias convertida em multa, a LUIZ DE SOUZA - RG. 721.843, Motorista Policial, extracomunário - analfabeto, pad. 12-A-1-I, do S.F-II do USSP, do DGP, classificado no DERIN. (DGP/ 229-P)

nos termos do art. 67, IV, combinado com os arts. 69 e 73, I, § 2º, por infração aos arts. 62, III e IX e 63, VI e XXXV, todos da L.C. 207/79, à vista do apurado nos autos de sindicância do P. 5.280/85-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 30 dias convertida em multa, a IVONETE SOARES ANARAL - RG. 4.652.284, Carcereiro, em caráter temporário, pad. 12-A-1-I, do S.F-II do USSP, do DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/ 230-P)

Portarias do Delegado Geral, de 06-01-86

DESIGNANDO A PEDIDO- nos termos do art. 36, I, da L.C. 207/79:

a Delpolmun de Barueri, 1ª classe, para sede de exercício do Bel. JACYR DAMIANI - RG. 2.641.000, Delegado de Polícia de 1ª classe, ref. 5, lotado no DGP, classificado no DEGRAN, anteriormente com sede de exercício no Delscopol de Osasco. (DGP/ 214-P)

a Delpolmun de Nova Odessa, 4ª classe, para sede de exercício do Bel. GILBERTO SOARES DE OLIVEIRA DÓRIA - RG. 4.861.633, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado no DGP, classificado no DE'IN, anteriormente com sede de exercício no Delpolmun de Divinópolis. (DGP/ 215-P)

a Delpolmun de Monteiro Lobato, 5ª classe, para sede de exercício de Bel. MARIA ALCINA BARBOSA HAJAR - RG. Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lotado no DGP, classificado no DERIN, anteriormente com sede de exercício no Delpolmun de Salesópolis. (DGP/ 216-P)

CONSIDERANDO AUTORIZADO- nos termos do art. 32 da L.C. 207/79:

a partir de 31-12-85, o Bel. ANTONIO ANGELO CIOCCA - RG. 5.264.744, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado no DGP, classificado no DERIN, a ter exercício em classe superior no Delpolmun de Paraguacu Paulista, 3ª classe, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida L.C. nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 4ª classe ref. 2 e os do cargo de 3ª classe ref. 3. (DGP/ 217-P)

a partir de 06-12-85 o Bel. MILONAR JOSÉ MATHIAS - RG. 4.899.491, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 1, lotado no DGP, classificado no DERIN, a ter exercício em classe superior no Delpolmun de Novo Horizonte, 3ª classe,